



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO**

PORTARIA - TRT - SGEP – 065/2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT DG 002/2019 e do PROAD 4735/2019.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 12.03.2019, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício 2019 da servidora **PRISCYLLA DE SA OLIVEIRA**, ficando-lhe assegurado o saldo de **09 (nove)** dias para utilização em época oportuna.

Cumpra-se.

Recife (PE), 13 de março de 2019.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
TRT 6ª Região